



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPALDE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77 saude@tiradentesdosul.rs.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 038/2025

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.193, de 03 de junho de 2025”.

ELTON PILGER, Prefeito Municipal de Tiradentes Do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a **Lei Municipal nº 1.193, de 03 de junho de 2025**, que dispõe sobre a criação, composição, competências e funcionamento do **Conselho Municipal de Saúde**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde de Tiradentes do Sul**, com mandato conforme previsto em legislação específica, da seguinte forma:

I – Representantes do Governo e Prestadores de Serviços Privados Conveniados ao SUS – 25%

Titular: Sidinei Bilhão – Secretário Municipal de Saúde

Suplente: Vanessa Carolina Juchum

Titular: Claudia Liesenfeld

Suplente: Anelise da Rosa dos Santos

Titular: Elissandra Graciela Dresch

Suplente: Eleia Cristiane Balem

II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde – 25%

Representante da Equipe de Estratégia da Saúde da Família -ESF

Titular: Damaris Stoffel Wust

Suplente: Clair Maria Rodrigues Fhur

Representante da Equipe de Saúde Bucal

Titular: Arlete de Godoy

Suplente: Luciane Regner Koch

Representante dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Luis Carlos Henicka

Suplente: Cleiton Umberto Staffen



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPALDE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77 saude@tiradentesdosul.rs.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III – Representantes dos Usuários do SUS – 50%

Representante da Localidade de Alto Uruguai

Titular: Ivo Selmar Mittmann

Suplente: Celamira Braga Machado

Representante da Localidade de Novo Planalto

Titular: Silvio Massoti

Suplente: Katia Adriane Sossmeier

Representante da Localidade de Porto Soberbo

Titular: Adilson Fleitas

Suplente: Sebila Bender

Representante da Localidade de Lajeado Bonito

Titular: Jordana Diel Traesel

Suplente: Lurdes Teresinha Vargas Klunk

Representante da Localidade de Esquina Progresso/Alto União

Titular: Janice Kluge Kaufmann

Suplente: Atalibio Wust

Representante da Zona Urbana -CIDADE

Titular: Elisangela Giaretta

Suplente: Gildete Lucia Borger

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções de forma paritária, nos termos da legislação vigente, com direito a voz e voto, e contribuirão para o planejamento, fiscalização e controle das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul – RS, aos dezoito dias do mês de
julho de 2025.

Elton Pilger
Prefeito Municipal